

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 149, DE 9 DE MARÇO DE 2022

CRIA a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Manaus.

Art. 1.º Fica criada, na Câmara Municipal de Manaus, a Galeria das Vereadoras.

Parágrafo único. Será destinado um espaço, no Memorial da Câmara Municipal de Manaus, para exposição permanente de fotos e breves biografias das ex-vereadoras da cidade de Manaus, como forma de homenagear as parlamentares do Legislativo Municipal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de março de 2022.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 42362B9600C2FE9

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

NOME	CARGO
Paula Serejo Antony Rodrigues	Coordenador de Saúde, DCA-14
Hanan Awwad Abdel Qader Ismail	Assessor Legislativo I, DCA-8
Paulo Victor da Silva Pinto	Coordenador de Contabilidade, DCA-14

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:02:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B9C75D6800C338F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2022, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Paula Serejo Antony Rodrigues	Diretora de Saúde, DCA-17
Hanan Awwad Abdel Qader Ismail	Coordenador de Saúde, DCA-14
Ana Kelen Seabra Rodrigues	Assessor Legislativo I, DCA-8
Inis de Lima Rodrigues	Assessor Legislativo I, DCA-8
Italo Andrey de Araújo Mesquita	Assessor Legislativo I, DCA-8
Jennifer Genette Ferreira da Costa	Coordenador de Contabilidade, DCA-14
Leoda Armanda de Souza Alves	Gerente de Departamento de Publicidade e Propaganda, DCA- 10
Renan Leon Elias Penela Martins	Assessor Legislativo I, DCA-8
Saulo Viegas Rego	Assessor de Diretoria III, DCA-2
Eliziete Borges Viana	Assessor Legislativo I, DCA-8
Daliane Cristina dos Santos Pedroso	Gerente de Departamento de Sistemas, DCA- 10
Vinicius Eduardo Maia Rangel	Assessor Legislativo I, DCA-8
Ananda Souza de Azevedo	Assessor Legislativo I, DCA-8
José Evani Miranda Teixeira	Assessor Legislativo I, DCA-8
Hytalo Deryl Aguiar Santana	Assessor Legislativo I, DCA-8
Augusto Lacerda Neto	Assessor Legislativo II, DCA-3
Everton Allan Ribeiro Benarroz	Assessor Legislativo II, DCA-3
Luana Pedroso do Carmo	Assessor Legislativo II, DCA-3

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:25:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 32D7742900C33A2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência ns. 033/2019; 038/2021 e 048/2022-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 28 de fevereiro de 2022, o servidor conforme abaixo relacionados, da Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 033/2019-GP/DG e designado pelo Ato da Presidência supracitado.

SERVIDORES	FUNÇÃO
PAULO VICTOR DA SILVA PINTO	MEMBRO TÉCNICO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

II – INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão instituída pelos Atos da Presidência ns. 033/2019 e 038/2021-GP/DG

SERVIDORES	FUNÇÃO
JENNIFER GENETTE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO TÉCNICO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:04:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8177024000C3393 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 064/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

SERVIDORES	FUNÇÃO
HALLYNNI IZABELITA COSTA DE SIQUEIRA CAVALCANTE	MEMBRO
ADILZA TAVARES DOS SANTOS	MEMBRO
MONIQUE DANIELA PEREIRA PARENTE	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:06:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9972DE4000C3395 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 065/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 077/2021-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2022, o servidor conforme abaixo relacionado na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 077/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
EDVALDO VIEIRA LIMA	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:08:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D7E1596900C3397 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 041/2021-GP/DG

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2022, a servidora conforme abaixo relacionada na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 041/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
LEODA ARMANDA DE SOUZA ALVES	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:11:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 667BDB04000C3399 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
ABEL GONZAGA MENDONÇA	MEMBRO
ALDENICE SANTOS CAVALCANTE	MEMBRO
AUGUSTO CEZAR GARRIDO MEIRELLES	MEMBRO
ERICA ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	MEMBRO
ERICK PELEGRINO CARNEIRO	MEMBRO
HARLIE LAURA D. DOS SANTOS DE JESUS	MEMBRO
RENATA CRISTINA FREITAS NASCIMENTO	MEMBRO
ROSANA CRISTINA DA SILVA NERES	MEMBRO
TAIRINE SOUZA ALVES	MEMBRO
TELMA CORREA DE SOUZA	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:14:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 693803E1000C339B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 163/2021-GP/DG;

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 163/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ EVANI MIRANDA TEIXEIRA	MEMBRO
HANAN AWWAD ABDEL QADER ISMAIL	MEMBRO
ANA KELEN SEABRA RODRIGUES	MEMBRO
INIS DE LIMA RODRIGUES	MEMBRO
RENAN LEON ELIAS PENELA MARTINS	MEMBRO
SAULO VIEGAS REGO	MEMBRO
ELIZIETE BORGES VIANA	MEMBRO
DALIANE CRISTINA DOS SANTOS PEDROSO	MEMBRO

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:44:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A980AAE000C33A9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2022, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA** para a Função Comissionada Legislativa de Subgerente de Patrimônio, FCL-4.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/03/2022 18:55:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34989767000C33AD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 017/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.10000.10718.0.0 00333;

RESOLVE

I - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 09 de março de 2022, à servidora **ELIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA MACHADO**, Técnico em Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 09/03/2022 15:08:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4DF5BBA000C300A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – DEM
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br